

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 031-PASSA E FICA/RN, QUINTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Declaratório de Estabilidade nº 001/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 001/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do servidor ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO, Técnico em Edificações, matrícula funcional nº 4087, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 05 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 002/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 003/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do servidor BRUNO LIMA DE SENA, Agente Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 4084, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 003/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 004/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do servidor CREZO SOARES NETO, Agente de Portaria, matrícula funcional nº 4094, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 17 de dezembro de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 004/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 005/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do servidor EDILSON MIGUEL DOS SANTOS, Supervisor Pedagógico, matrícula funcional nº 4081, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 005/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 007/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do servidor JOSÉ JAILSON CARDOSO DE LIMA, Agente de Serviços Funerários, matrícula funcional nº 4083, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 05 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Declaratório de Estabilidade nº 006/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica

apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 008/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do servidor JOSÉ NILDO SOUSA DA COSTA, Agente de Serviços Operacionais - Encanador, matrícula funcional nº 4078, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 05 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 007/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 009/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do servidor JOZINALDO PEDRO DE FRANÇA JUNIOR, Advogado, matrícula funcional nº 4085, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 008/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 010/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público da servidora KEZIANA ALVES DUARTE, Bibliotecária, matrícula funcional nº 4082, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 009/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 011/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público da servidora MARIA ELISANGELA ANDRÉ GENUÍNO, Orientador Pedagógica, matrícula funcional nº 4089, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 010/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 012/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público da servidora MARICÉLIA DANTAS DA SILVA, Orientador Pedagógica, matrícula funcional nº 4090, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2017.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Ato Declaratório de Estabilidade nº 011/2018-GP de 21 de fevereiro de 2018

O Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e art. 20 da Lei Municipal nº 230/97, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, considerando a justificativa técnica apresentada pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório do processo nº 013/2018 – CEAP,

DECLARA:

Art. 1º A estabilidade no serviço público do servidor THIAGO OTTO FREITAS MIRANDA, Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 4086, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Ato retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUINTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2018



LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 001/2017, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de PLANO A SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 23.249.596/0001-63, com valor global de R\$ 62.225,39 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove reais). Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 21 de Fevereiro de 2018.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018

Contrato: 016/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: JOSÉ CLAUDIO NETO 64277305415, CNPJ: 13.540.207/0001-09. Valor mensal R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data do Termo de Dispensa: 21/02/2018. Vigência: 31/12/2018.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018

Contrato: 017/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: FADO CONSERV EIRELI - ME, CNPJ: 17.466.815/0001-63. Valor global contratado R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Data do Termo de Dispensa: 21/02/2018. Vigência: 31/12/2018.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018

Contrato: 003/2018. Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 18.920.743/0001-45. Contratado: MARCO A B DE MELO - ME, CNPJ: 03.911.717/0001-83. Valor global R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data do Termo de Dispensa: 21/02/2018. Vigência: 31/12/2018.

Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO